

Técnicos superiores recrutados pelo INA entram na Função Pública com salários mais baixos

Os trabalhadores que entram no Estado através do Instituto Nacional de Administração ganham menos 206 euros do que os recrutados pelos serviços e já protestaram junto do Ministério das Finanças

RAQUEL MARTINS

Entram para a Função Pública como técnicos superiores, desempenham funções semelhantes, mas o salário depende do processo de recrutamento. Os técnicos superiores que entram para a Função Pública através do Instituto Nacional de Administração (INA) vão ganhar menos 206 euros do que os trabalhadores recrutados directamente pelos serviços. Esta discrepância vai afectar, para já, os 50 alunos que estão a frequentar o curso de estudos avançados do INA, alguns dos quais já protestaram junto do Ministério das Finanças e da direcção do instituto.

Um técnico superior que tenha frequentado o curso do INA entra no Estado com um salário de 995 euros, a posição remuneratória mais baixa da carreira. Já um trabalhador recrutado directamente pelos serviços, através de um concurso normal, passa directamente à segunda posição na tabela salarial e entra a ganhar 1.201 euros, ou seja, mais 206 euros do que os seus colegas do INA.

Alterações legislativas criam situação desigual

Esta discriminação decorre das alterações à lei dos vínculos, carreiras e remunerações efectuadas no Orçamento do Estado para 2009. Aí, determina-se que os técnicos superiores licenciados – recrutados pelas vias normais – iniciem o seu percurso profissional no segundo nível da tabela salarial. E, além disso, ainda têm a possibilidade de negociar o salário, podendo entrar a ganhar acima dos 1.201 euros.

Já em relação aos alunos que terminam o curso de estudos avançados em gestão pública, a lei dos vínculos determina, no artigo 56.º, que a sua integração na carreira de técnico superior faz-se na primeira posição remuneratória. A agravar a discriminação, estes técnicos não podem negociar a sua remuneração.

Questionado pelo **Negócios** sobre a razão desta discriminação e se ela vai manter-se, o Ministério das Finanças não assume qualquer compromisso. “A questão terá de ser ponderada em sede de eventual e futura revisão da LVCR, ou seja,

em sede parlamentar”, precisou fonte oficial.

As Finanças destacam ainda que o dirigente do serviço que tenha acolhido um diplomado CEAGP “pode, após o primeiro ano em cumprimento dos requisitos da Lei dos vínculos e atendendo à avaliação de desempenho do trabalhador, promovê-lo para bastante acima das posições remuneratórias da base da carreira de técnico superior”.

Contudo, esta progressão facultativa depende da obtenção de nota excelente na avaliação de desempenho, que por seu turno está condicionada a quotas e depende do orçamento disponível. Este ano, no decreto de execução orçamental, o Governo decidiu condicionar as verbas destinadas às promoções não obrigatórias dos funcionários públicos e à contratação de novos trabalhadores. Já a progressão obrigatória, embora não tenha restrições orçamentais, demorará, em média, dez anos.



Aumentos de 2,9% são agora “demasiado elevados”

No final do ano passado o aumento de 2,9% dado por Teixeira dos Santos aos funcionários públicos foi considerado generoso, mas hoje

corre o risco de ser “demasiado elevado”. Anteontem, na apresentação das previsões do Banco de Portugal para 2009 - que apontam para uma

contração da economia de 3,4% e uma quebra de preços de 0,2% - Vítor Constâncio disse que os aumentos não fariam sentido se fossem decididos hoje.

Quais as portas de entrada para a Função Pública?



Embora a contratação de novos trabalhadores para a Função Pública continue condicionada devido às restrições orçamentais, há duas formas de entrar no Estado. Através do concurso normal lançado pelos serviços e organismos públicos ou através do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) promovido anualmente pelo Instituto Nacional de Administração (INA) e que implica o pagamento de uma propina no valor de cinco mil euros.

No primeiro caso, os concursos têm que ser publicados em Diário da República e só se não houver trabalhadores dentro do Estado para ocuparem os lugares disponíveis é que se pode abrir o concurso a candidatos externos. Neste caso, a selecção é feita através da análise curricular, entrevista e, se a função o justificar, através da prestação de provas. No caso do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, todos os anos o INA abre meia centena de vagas destinadas a funcionários públicos e a candidatos externos. A inscrição no curso implica o pagamento, à cabeça, de 100 euros para os encargos de selecção. Uma vez admitidos, os alunos têm de pagar uma propina de cinco mil euros para frequentarem o curso que dura um ano lectivo, mas têm a garantida a entrada para a carreira de técnico superior. O problema é que estes funcionários ficam a ganhar menos do que os escolhidos através dos concursos normais, o que está a gerar revolta entre os finalistas do curso de 2008/2009.

€995

O salário dos técnicos superiores que entram no Estado através do Instituto Nacional de Administração é 200 euros inferior ao salário dos seus colegas.

€1.201

Os sindicatos conseguiram convencer o Governo a pagar melhor aos técnicos superiores licenciados em início de carreira, mas esqueceram-se dos técnicos que entram através do INA.